

INDICAÇÃO nº 029/2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores, e
Senhor Prefeito de Dois Vizinhos

No exercício de suas funções constitucionais e legais, e
na forma regimental:

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de
proceder imediata implantação de um eficiente sistema de fiscalização no transporte
coletivo urbano na cidade de Dois Vizinhos..

JUSTIFICATIVAS

Recebidos diversos pedidos e constatado in loco que Empresas
de Transporte Coletivo de outras cidades estão realizando este serviço de transporte
coletivo na cidade de Dois Vizinhos.

O fato ocorre especialmente no horário de deslocamento para as
Faculdades e Escolas, (e também no retorno) onde carros coletivos (tipo vans e
ônibus), ao circularem pelas vias do transporte coletivo urbano local, estão coletando
aleatoriamente os passageiros.

Desta forma as Empresas licenciadas pelo Município para
efetuarem o transporte coletivo são severamente atingidas, pois veículos de outros
municípios (portanto clandestinos) recolhem passageiros, notadamente estudantes,
gerando prejuízos para as Empresas locais que são obrigadas a cumprir o itinerário, sem
no entanto coletarem passageiros.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2008.

Vereador Odolir Picolli - PDT